



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0003364-15.2019.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Parque Gráfico
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Aquisição de material gráfico para atender o Parque Gráfico deste Tribunal de Justiça nas demandas de materiais de comunicação visual e impressos divulgados em eventos, projetos institucionais do Poder Judiciário do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 2/2020**, de acordo com as Atas de Realizações (Sei's 0745372 e 0757069), Resultado por Fornecedor (Sei 0757074) e Termo de Adjudicação (Sei 0757079), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as seguintes empresas:

CIPRIANI & CIPRIANI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.805.545/0001-38, com valor global de R\$ 12.065,00 (doze mil sessenta e cinco reais) para os itens 2, 5, 6, 7, 9, 10, 12 e 36;

SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.784.976/0001-04, com valor global de R\$ 52.916,69 (cinquenta e dois mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos) para os itens 27 a 35;

SUPERSET REPROGRAFIA & OFFSET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.607.728/0001-80, com valor global de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o item 15;

SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.642.736/0001-34, com valor global de R\$ 15.101,40 (quinze mil cento e um reais e quarenta centavos) para os itens 8, 11, 13, 14, 16 e 37;

R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.734.839/0001-03, com valor global de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) para os itens 21 e 22.

Foram fracassados os itens 1, 3, 4, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25 e 26.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 30/03/2020, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0765994** e o código CRC **38D580B1**.